



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

No dia 24 do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho, **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Com base nas informações prestadas pela Chefe de Divisão e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, também com relação às atividades desenvolvidas ainda na estrutura da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados – CIA/ Coordenadoria de Gestão Compartilhada -CGC, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZA COORDENADORA DA DIVISÃO
ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM
MARCOS DA SILVA PORTO

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

a) Lotação – Central de Mandados:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO*
Amanda Quintão Neubert	OJAF		05/06/2018
Andrea Thome Alves	OJAF		05/06/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Andreli Alexandre Bruder	OJAF		05/06/2018
Arthur Franco de Lima Junior	OJAF		05/06/2018
Berta Maria Leal Veloso	OJAF		05/06/2018
Bianca Gomes Carneiro do Amaral Mengato	OJAF		05/06/2018
Claudia Santos Junqueira	OJAF		05/06/2018
Cristiane Castilho Mouco	OJAF		05/06/2018
Felipe Miranda de Oliveira	OJAF		05/06/2018
Flavia de Camargo Barros de Castro	OJAF		05/06/2018
Gibram de Oliveira Polimeni	OJAF		05/06/2018
Gustavo Tullio Fernandes	OJAF		05/06/2018
Joaquim José Teixeira Castrillon	OJAF		05/06/2018
Jose Fiorindo Cavinatto	OJAF		05/06/2018
June Patricia de Moura	OJAF		05/06/2018
Luiz Carlos Custodio	OJAF		05/06/2018
Luiz Carlos de Santana	OJAF		05/06/2018
Marcos Davi Rodrigues Lima de Almeida	OJAF		05/06/2018
Maria Nazareth Vasconcellos Moreira Sanches	OJAF		05/06/2018
Mauricio Pereira Lima	OJAF		05/06/2018
Reynaldo Carvalho Canellas	OJAF		05/06/2018
Valmiquies Borges Vieira Filho	OJAF		05/06/2018
Vicente de Paula Ferreira	OJAF		05/06/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			23
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-
<i>Previsão na Portaria GP nº 20/2018</i>			23

OJAF – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



**lotação anterior a 5/6/2018: Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de / Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Campinas*

b) Lotação – Divisão de Execução:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO*
Andréa Azevedo	AJJ	CJ-01 Chefe de Divisão	05/06/2018
Cláudio José Morello	TJA		05/06/2018
Edna Maria de Faria Silveira	TJA		05/06/2018
Regina Urbano	AJJ		05/06/2018
Tatiana Soares Goes	TJA		05/06/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			05
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-
<i>Previsão na Portaria GP nº 20/2018</i>			05

AJJ – Analista Judiciário Área Judiciária

TJA – Técnico Judiciário Área Administrativa

**lotação anterior a 5/6/2018: Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de / Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Campinas*

3 – AUSÊNCIAS, EXCETO FÉRIAS – 01/11/2017 a 10/08/2018:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

a) Lotação atual – Central de Mandados:

MOTIVO	DIAS
Compensação de dias trabalhados em plantão judiciário	06
Compensação de dias trabalhados em recesso	01
Licença gestante	300
Licença luto	08
Licença para tratamento da própria saúde	152
Participação em congresso	06
Participação em curso ministrado pelo Tribunal	09
Total:	482

b) Lotação atual – Divisão de Execução:

MOTIVO	DIAS
--------	------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Compensação de dias trabalhados em plantão judiciário	02
Licença Luto	08
Licença para tratamento de pessoa da família	01
Licença para tratamento da própria saúde	32
Participação em curso ministrado pelo Tribunal	3
Total:	46

4 – ESTAGIÁRIOS:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
Lais Rodrigues da Costa	CIEE	16/07/2018
Dawyson Charles Gomes da Silva	CIEE	16/02/2018

5 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – 31/10/2017 a 10/08/2018
(metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

a) Lotação atual – Central de Mandados:

SERVIDORES	HORAS
Amanda Quintão Neubert	178,25
Andrea Thome Alves	92
Andreli Alexandre Bruder	7
Arthur Franco de Lima Junior	7
Berta Maria Leal Veloso	7
Bianca Gomes Carneiro do Amaral Mengato	7
Claudia Santos Junqueira	11,5
Cristiane Castilho Mouco	7
Felipe Miranda de Oliveira	7
Flavia de Camargo Barros de Castro	180,75
Gibram de Oliveira Polimeni	25
Joaquim José Teixeira Castrillon	10
Jose Fiorindo Cavinatto	7
June Patricia de Moura	7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Luiz Carlos Custodio	7
Marcos Davi Rodrigues Lima de Almeida	37
Maria Nazareth Vasconcellos Moreira Sanches	7
Reynaldo Carvalho Canellas	7
Valmiquies Borges Vieira Filho	7
Vicente de Paula Ferreira	7
Total:	625,5

b) Lotação atual – Divisão de Execução:

SERVIDORES	HORAS
Andréa Azevedo	14
Cláudio José Morello	14
Edna Maria de Farias Silveira	136
Total:	164

6 – MOVIMENTAÇÃO DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

(fonte: SAP 1G)

DESTINATÁRIO	2016	2017
1ª VARA	9.665	5.076
2ª VARA	5.294	3.695
3ª VARA	6.527	3.928
4ª VARA	9.020	3.967
5ª VARA	6.091	3.087
6ª VARA	5.670	4.009
7ª VARA	9.629	6.157
8ª VARA	7.262	4.688
9ª VARA	5.584	3.278
10ª VARA	4.516	3.389
11ª VARA	4.559	2.346
12ª VARA	5.943	3.269
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	248	230
TOTAIS	80.008	47.119

7 – MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Divisão de Execução)

7.1 Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Não há.

7.2 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Maria Nazareth Vasconcellos Moreira Sanches	1	12/03/2018
TOTAL	1	

Observação: Há outro mandado com data mais antiga cujo cumprimento está suspenso por ordem judicial.

7.3 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
José Joaquim Teixeira Castrillon	10	17/01/2018
June Patrícia Moura	09	14/02/2018
Maria Nazareth Vasconcellos Moreira Sanches	02	22/02/2018
Maurício Pereira Lima	2	16/03/2018
Luiz Carlos Santana	04	19/03/2018
Felipe Miranda Oliveira	01	27/03/2018
TOTAL	28	17/01/2018

8 – INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL – GRANDES DEVEDORES

a) Relação de Investigação Patrimonial em andamento (de outros anos e as iniciadas neste ano):

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
PA-IP 03/2018	09	R\$ 470.006,27
PA-IP 04/2018	242	R\$ 28.671.851,01
TOTAL	251	R\$ 29.141.857,28

Observação: As PA-IP 01/2018 e 02/2018 não são da circunscrição de Campinas.

b) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado INTEGRALMENTE POSITIVO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
--------------------	--------------------------	-------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



PA-IP 07/2015	35	R\$ 3.605.660,17
PA – IP 10/2015	661	R\$ 32.865.425,32
PA – IP 01/2016	133	R\$ 8.476.870,99
PA – IP 03/2016	187	R\$ 10.948.951,93
PA – IP 05/2016	239	R\$ 9.923.424,68
PA – IP 15/2016	288	R\$ 69.123.843,58
PA – IP 04/2017	76	R\$ 5.749.000,32
TOTAL	1.619	R\$ 140.693.176,99

c) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado PARCIALMENTE POSITIVO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE PROCESSOS	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DAS EXECUÇÕES	ALCANÇADO	
				R\$	%
13/2016	17	41	R\$ 6.032.271,89	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Observação: O bem localizado no PA 13/2016 ainda não foi levado à hasta; está tramitando com alienação particular judicial.

d) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado FRUSTRADO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
PA 10/2017	59	R\$ 3.302.290,57
TOTAL	59	R\$ 3.302.290,57

e) Valores arrecadados decorrentes de execuções RESOLVIDAS pela investigação Patrimonial:

Neste ano ainda não ocorreu arrecadação a partir de execuções resolvidas pela investigação patrimonial.

9 – MOVIMENTAÇÃO DA SEÇÃO DE HASTA PÚBLICA (SHP)

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

a) Hastas Públicas realizadas:

IDENTIFICAÇÃO DA HASTA	QUANTIDADE DE PROCESSOS INCLUÍDOS EM HASTA	QUANTIDADE DE BENS INCLUÍDOS EM HASTA	VALOR TOTAL DOS BENS INCLUÍDOS	% QUANT. BENS ARREMATADOS	% VALOR BENS ARREMATADOS
01/2018	63	90	R\$ 21.655,219,01	16,22%	R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



					4.282.427,56
02/2018	124	181	R\$ 113.275.620,56	19,35%	R\$ 3.768.300,00
03/2018	87	135	R\$ 97.439.212,01	27,40%	R\$ 9.787.910,00
04/2018	68	89	R\$ 33.924.097,21	31,46%	R\$ 3.641.223,50
05/2018	106	133	R\$ 42.447.817,20	22,50%	R\$ 3.552.882,30
06/2018	54	100	R\$ 27.203.504,29	26%	R\$ 1.348.601,65
TOTAL	502	728	R\$ 335.945.470,28	23,82%	R\$ 26.381.345,01

b) Varas da Circunscrição que não incluíram processos em Hasta Pública:

Todas as Unidades incluíram processos em Hasta Pública.

10 – CONSTATAÇÕES:

Foi realizada reunião com os servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada, com os Oficiais de Justiça e com o Chefe de Divisão, abordando questões relativas às atividades já desenvolvidas e aos normativos que disciplinam as novas estruturas organizacionais: Provimento GP-CR nº 04/2018 (regulamenta a atuação das Divisões de Execução no âmbito de Fóruns Trabalhistas deste Regional) e Provimento GP-CR nº 05/2018 (regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução), além dos seguintes temas:

10.1 – Da lotação da Unidade

Preliminarmente esclareceu a Chefe da Divisão que a Servidora Tatiana Soares Goes encontra-se em licença para tratamento da própria saúde e aguarda remoção.

Houve no momento da Correição a reivindicação da Chefe da Divisão de ser disponibilizada para a Divisão de Execução pelo menos uma função comissionada, salientando o excelente desempenho da servidora Edna Maria de Faria Silveira, sem o recebimento de função comissionada.

Ressaltou-se que não há previsão de funções comissionadas para as Divisões de Execução, segundo a regulamentação e que as reivindicações e discussões nesse sentido



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



deverão ser levadas aos Setores competentes deste Tribunal.

10.2 - Comparecimento na reunião de Correição

Ausentes na reunião, sem justificativa, os Oficiais de Justiça Amanda Quintão Neubert, Arthur Franco de Lima Junior, Maria Nazareth Vasconcellos Moreira Sanches, Luiz Carlos Santana e Vicente de Paula Ferreira. Estiveram ausente também, a Oficiala Cristiane Castilho Mouco, que justificou sua ausência para Chefe da Divisão, por estar doente seu filho e Luiz Carlos Custódio, por se encontrar com problemas de saúde.

Ressaltou-se a importância do comparecimento de todos os Oficiais de Justiça e demais Servidores da equipe nas reuniões de Correição, devendo ser observado para as próximas Correições.

10.3- Protocolo de Petições

Constatou-se um número muito grande de petições físicas protocoladas, relativas a processos já migrados para o PJe. Destaca-se que está vedado o protocolo de documentos voltados a processos eletrônicos, os quais devem ser diretamente incluídos nos autos pelas partes ou ainda, nos casos de terceiros (respostas dos bancos, que são hipóteses frequentes), tratando-se de documentos meramente informativos, que não dependem de protocolo. No entanto, nada mais a ser determinado, diante da extinção das Coordenadorias Integradas de Atividades Administrativas e Judiciais, não sendo o recebimento e digitalização de documentos atribuições da Divisão de Execuções.

10.4- Atraso dos Oficiais de Justiça

No que diz respeito ao atraso no cumprimento de diligência em processo físico, com a Oficiala Maria Nazareth, informaram que já foi cumprida e devolvida para a Unidade a que pertencia. Também restaram cumpridas as diligências em processos Pje que constavam em atraso com os Oficiais, restando uma única pendência, com o Oficial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



de Justiça Felipe Miranda Oliveira, tratando-se de processo complexo, mas já foi cobrada a solução.

Informaram que as diligências são acompanhadas pessoalmente pela Chefe da Divisão e pela Juíza responsável. Além disso são feitas, habitualmente, reuniões com os Oficiais de Justiça e quando há atraso busca-se uma solução, inclusive com auxílio dos demais Oficiais Justiça da Unidade.

Determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento da diligência pendente, no prazo de 10 (dez) dias, informando no PROAD da Unidade ou justificando a impossibilidade. Além disso a Unidade deverá intensificar o acompanhamento das diligências, sempre tomando as medidas adequadas ao efetivo cumprimento das ordens judiciais, evitando-se prejuízos aos jurisdicionados, assim como ao prazo médio das Unidades.

10.4 – Hastas Públicas

Relataram que não têm obtido resultados positivos com a alienação em hasta pública de maquinários ou fração ideal de bem imóvel. Motivo pelo qual foi solicitado pelos Oficiais que tais informações sejam a eles repassadas, a fim de que, havendo opção de penhora de outros bens, o Oficial possa escolher bens que despertem maior interesse nas hastas.

10.5 – Ferramentas Eletrônicas de Pesquisa e Efetividade da Execução

Foram orientados a utilizarem a ferramenta INFOSEG, com ótimos resultados, relatados inclusive pelos colegas Oficiais de Justiça do Fórum Trabalhista de Americana. No entanto, informaram que não conseguem acessar a ferramenta fora das Unidades do Tribunal, salientando que a deficiente estrutura física da Divisão de Execução, sendo que o trabalho dos Oficiais de Justiça necessita ser feito em casa, ficando prejudicado o uso da ferramenta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Informaram que não utilizam a ferramenta SERASAJUD, que é manejada pelo Grupo Interno da Execução das unidades.

Foi demonstrado pelos Oficiais de justiça o interesse na utilização da ferramenta Rede-Lab, que está sendo implantada a nível nacional. Foi confirmado pela equipe de Correição que a Corregedoria deste Tribunal já tem participado de cursos para a implantação.

Sugeriram que a indisponibilidade de bens pela CNIB não seja registrada apenas no final, como recomenda a Corregedoria, mas desde o trânsito em julgado da ação, uma vez que entre o trânsito em julgado ou do início da execução pode haver alienação de bem em prejuízo de terceiros de boa-fé.

10.6 – Notificação por meio eletrônico

Verificou-se, por ocasião da Correição nas Varas do Trabalho deste Fórum de Campinas, que apenas a empresa Robert Bosh Ltda. recebe notificações por e-mail. Informaram que há consentimento de outras empresas pequenas, mas sem muita demanda e, portanto, sem muita repercussão. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se para a insistência dos Oficiais de Justiça e até mesmo dos Juizes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações dessa espécie.

10.7 – Mandados e Sistema EXE-15

No que diz respeito às diligências recebidas das Varas sem cadastramento ou com pesquisa válida já existente no EXE15, informaram os Oficiais de Justiça que há vários processos com mandados repetitivos expedidos pelas Varas do Trabalho locais. Orientou-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



se para a devolução pelos Oficiais de Justiça, já que em desacordo com as normas da Corregedoria, até por uma questão pedagógica.

Esclareceu a Chefe da Divisão que mantém contato com a Unidade por Hangouts para solicitar o cadastramento e que requeiram a devolução do mandado para certificação no processo pela própria Vara, de pesquisa já existente nos últimos doze meses e tem sido atendida e que o diálogo tem até melhorado a qualidade do trabalho das diligências, sem os conflitos que estavam ocorrendo.

Foi sugerido a alteração do modelo padrão dos mandados, face a complexidade do modelo atual sugerido pela Corregedoria e utilizado pelas Unidades locais. Salientaram a eficácia do modelo editado pela 10ª Região. A questão será levada a análise do Núcleo de Pesquisa Patrimonial da Corregedoria.

Determinou-se que seja cumprida a determinação da Correição anterior para que o controle de distribuição de mandados seja realizado exclusivamente por meio de registros no SAP1G e PJE, dispensando controles impressos.

Relataram que tem recebido diligências das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo malote digital, para ser cumprida no prazo de 15 dias. Informaram que o tempo é insuficiente para o cumprimento, considerando-se que malote digital é recebido pela 9ª Vara do Trabalho local (Vara do Juiz Diretor do Fórum) para encaminhamento à Divisão de Execução, o que dificulta ainda mais o cumprimento do prazo. A questão será levada à Exma. Juíza da Cooperação na Corregedoria, para tentativa de eventual dilação desse prazo.

10.8 – Parametrização

Sobre a parametrização local, sugeriu-se que seja atualizada pela Juíza Responsável pela Divisão, levando-se em consideração a realidade da região, bem como as orientações da Corregedoria, com as sugestões dos Exmos Magistrados que atuam no Fórum, dos Diretores de Secretaria, dos servidores dos Grupos Internos de Execução – GIE de cada uma das Unidades do Fórum e dos Oficiais de Justiça, com adequação dos itens relativos à avaliação de veículos, com outros parâmetros que não os da tabela FIPE,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



considerando o percentual de alienação na Divisão de Campinas foi de apenas 23%; ao registro no ARISP determinado em carta precatória; identificação e exclusão e dispensa de cumprimento de diligências em áreas de risco, entre outros que se fizerem necessários.

10.9 – Identificação dos Oficiais de Justiça

Relataram situação humilhante passada por um dos Oficiais, que durante o cumprimento de carta pretória expedida por outro Juízo foi abordado em comando policial, com revista. Ressaltam que a identificação do Oficial de Justiça fica mais prejudicada pela falta do crachá, que não vem sendo atualizado ou fornecido a novos servidores por questões administrativas.

Sugeriram a expedição de ofícios aos Batalhões de Polícia Militar das cidades que fazem parte da 15ª Região, informando o quadro de Oficiais de Justiça atuantes no Regional, a fim de evitar-se tais constrangimentos.

10.10 - Manutenção Predial

Foi relatada pelo Oficial de Justiça Joaquim José Teixeira Castrillon a atual condição dos vidros da fachada do prédio do Fórum, apresentando sujeira e limbo, evidenciando a necessidade de manutenção e limpeza. Considerando as atuais atribuições das Divisões de Execução e a competência atribuída à Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Campinas, vinculada ao Juiz Diretor do Fórum (inciso I, Art. 1º, do Ato Regulamentar GP-CR 01/2018), esta Corregedoria encaminhará a solicitação àquela Unidade.

11 – RECOMENDAÇÕES:

Não há.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 – DETERMINAÇÕES:

12.1 – observar os seguintes normativos: Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – Seção XII (atualiza e sistematiza as Normas Procedimentais na Fase de Execução); Ato Regulamentar GP nº 11/2017 (solicitação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva); Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, com alterações pelas Portarias GP-VPJ-CR nº 01/2015 e nº 02/2015 (rotinas no PJe1G); Portaria GP nº 03/2018 (centraliza endereços de notificações de diversas empresas); Ordem de Serviço CR nº 06/2016 (distribuição de Cartas Precatórias Inquiritórias entre unidades da 15ª Região no Pje);

12.2 - Cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: a) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA), que dispõe: “VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

12.3 – efetuar o controle das diligências dos Oficiais de Justiça do Fórum Trabalhista respectivo, os quais devem cumprir o fluxo estabelecido no Provimento GP-CR 5/2018, zelando a Chefe de Divisão pela observância dos prazos de cumprimento e pela distribuição dos mandados, em processos de tramitação eletrônica ou legado, conforme art.6º do Provimento GP-CR 4/2018, extraindo relatórios de produtividade, com fundamento no art. 9º do mesmo normativo;

12.4 - o controle de distribuição de mandados deverá ser realizado exclusivamente por meio de registros no SAP1G e PJE, restando dispensados controles impressos (recibos);

12.5 - proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

12.6 – informar, a Chefe da Divisão, no prazo de 10 dias, o cumprimento da diligência em atraso, com o Oficial de Justiça Felipe Miranda de Oliveira, ou justificar a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



impossibilidade do cumprimento;

12.7 - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de 29/9/2017, Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16 e Ato Regulamenta GP 10/2018 do TRT da 15ª Região de 30/7/2018.

13 – ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de partes, advogados ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

14 – OBSERVAÇÕES GERAIS

14.1 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou reservadamente com a Exma. Juíza responsável pela Divisão de Execuções e do CEJUSC de Campinas, ausente por participação em seminário, sobre os trabalhos nessas Unidades, por ocasião da Correição na 6ª Vara do Trabalho de Campinas, em que é Juíza Titular, sendo que o teor das reuniões com os Servidores do CEJUSC e Divisão de Execução serão a ela repassado pelos Coordenadores dessas Unidades.

14.2 - Foi informado pelo Chefe de Divisão que o edital de Correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

14.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Chefe de Execução, com a ciência da Exma. Juíza Responsável ou seu substituto, se for o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se, ainda, que a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4538/2016.

15 – OFÍCIOS

Determina-se o encaminhamento das sugestões feitas pelos Oficiais de Justiça, conforme item 10.7 da presente ata, quanto à reformulação do modelo de mandados, para o Núcleo de Pesquisa Patrimonial da Corregedoria; para a Exma. Juíza da Cooperação do Tribunal acerca da possibilidade de majoração do prazo de 15 dias para cumprimento das diligências nas cartas precatórias recebidas das Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Espeça-se ofício à Presidência deste Tribunal para ciência e providências que entender cabíveis acerca da situação humilhante passada por um dos Oficiais de Justiça deste Tribunal, que durante o cumprimento de carta pretória expedida por outro Juízo foi abordado em comando policial, com revista e o pedido de expedição de ofícios aos Batalhões de Polícia Militar das municípios do TRT da 15ª Região, com relação dos Oficiais de Justiça atuantes no Regional, a fim de evitar-se tais constrangimentos.

Expeça-se Ofício à 9ª Vara de Trabalho de Campinas, responsável pela Administração Predial do Fórum de Campinas, para as providências cabíveis para manutenção e limpeza dos vidros da fachada do Fórum, conforme solicitação da Divisão de Execução local (item 10.10 desta Ata).

16. ENCERRAMENTO

No dia 24 de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.